

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 042/2009/SGP

Remove, a pedido, mediante permuta, o juiz do Trabalho Substituto Luciano Berenstein de Azevedo para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/1995, alterada pela Resolução nº 103/2000, ambas do TST, e na Resolução Administrativa nº 21/2008 deste Regional, que dispõem sobre os institutos da remoção e permuta;

CONSIDERANDO a deliberação deste Tribunal constante das Resoluções Administrativas nºs 97 e 114/2009, que autorizou a permuta entre o Juiz do Trabalho Substituto Luciano Berenstein de Azevedo, desta Região, com a Juíza Substituta Elaine Pereira da Silva, da 15ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo TRT Nº MA-474/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, o Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a partir de 8.9.2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência


Original Assinado
Claudio José Limongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência